

PORTARIA Nº 173/2024

Dispõe sobre o afastamento do servidor público, José Alberto de Mendonça, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024, conforme específica

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e ao Decreto 5.227 de 18 de março de 2024, e legislação específica, e ao protocolo 22.255.548-5,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor público JOSÉ ALBERTO DE MENDONÇA – RG 5.711.378-2/PR afastamento de suas atividade laborais, pelo período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

Art.2º Havendo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro ou situações análogas, deverá o empregado público apresentar-se à chefia imediata de origem, ou, à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de julho de 2024 .

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 173/2024.

Documento: **874496_PORTARIA_173_2024_AFAST_CARGO_ELETIVO_JOAO_A_MENDONCA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 04/07/2024 09:59.

Inserido ao documento **874.496** por: **Richard Golba** em: 04/07/2024 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
526e7896ff0f2c3d871dfbf9d0da4d24.